



## PENITÊNCIA EM CRISE, SACRAMENTOS EM CRISE?

(Penance in crisis, sacraments in crisis?)

**André Gustavo De Fiore\***

Mestrando em Teologia Prática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

### RESUMO

O presente artigo vem refletir sobre a crise do sacramento da penitência. Nesse contexto, apresenta-a como originária no relativismo e na distorção da noção de pecado presentes na sociedade atual. Por fim, apresenta os desafios atuais provenientes dessa reflexão, abrindo possibilidades para futuras reflexões e maior aprofundamento sobre o tema.

**Palavras Chave:** Crise nas confissões; Condição de Pecado; Eficácia dos Sacramentos.

### ABSTRACT

This article comes to reflect on the crisis of the sacrament of penance. In this context also presents the crisis as originating on relativism and distortion of the concept of sin present in society today. Finally, its presents the challenges arising from this reflection, opening up possibilities for further reflection and deeper understanding on the subject.

**Keywords:** Crisis on confessions; Condition of Sin; Efficacy of the Sacraments.



## INTRODUÇÃO

A Igreja sempre se preocupou em constituir, por meio de reflexões sobre a Revelação de Deus - a partir, principalmente do advento de Jesus Cristo, a encarnação do verbo de Deus, eterna aliança do Pai com a humanidade, e de seus ensinamentos compilados nos Evangelhos - uma doutrina capaz de conduzir todos os fieis batizados à glória de Deus.

Esse poder de ensinar, outorgado à Igreja por meio de Cristo, recebe o nome de magistério, e dentro desse magistério estão institucionalizados os sacramentos da Igreja: batismo, eucaristia, crisma, penitência, unção dos enfermos, ordem e matrimônio, instituídos por Cristo e ministrados por Ela ao longo dos séculos.

A declaração da Congregação para a Doutrina da Fé *Dominus Iesus* demonstra que “o Magistério da Igreja, fiel à revelação divina, afirma que Jesus Cristo é o mediador e o redentor universal”<sup>1</sup>. Portanto, fazer parte da Igreja é ser batizado, sentir-se parte dela e, conseqüentemente, seguir seus ensinamentos.

Assim, aproximar-se dos sacramentos implica em total aceitação, por parte do batizado, de todo o Evangelho de Jesus Cristo, único mediador e redentor universal, e também de toda doutrina e magistério da Igreja.

Para receber os sacramentos, o fiel deve estar em estado de graça, ou no caso do sacramento da penitência, em estado de profundo arrependimento e conversão, buscando a graça de Deus.

Durante séculos de Cristianismo, a humanidade renovou-se por diversos caminhos, fazendo com que a Igreja, sem abandonar seus dogmas e doutrinas, se adaptasse a novas realidades, a fim de manter-se em sua missão de condução das almas a Deus.

Dentre tais mudanças, elementos teológicos, sociais, individuais e litúrgicos fizeram com que o sistema penitencial da Igreja, ou seja, aquele destinado a orientar os fieis sobre o arrependimento e necessidade de reconciliação com Deus, bem como ministrar e estruturar



tal sacramento entrasse em uma situação de crise, onde, por vários motivos, os batizados estão se afastando, cada vez mais, desse importante sacramento da Igreja de Cristo.

Nenhum sacramento foi tão negligenciado nas últimas décadas pelas pessoas quanto o da penitência. Enquanto nos anos 1950 ainda era costume dos cristãos devotos se confessarem a cada quatro semanas ou, pelo menos, no Natal, na Páscoa ou em Finados, atualmente muitos abandonaram esse sacramento<sup>2</sup>.

Assim, o presente estudo introdutório visa verificar até que ponto a crise instaurada sobre o sacramento da penitência pode influenciar no estado de graça dos batizados, e por consequência influenciar a eficácia dos demais sacramentos em relação à condição do fiel de recebê-los.

Vale ressaltar aqui, que o presente estudo é resultado de pesquisas iniciais sobre a temática, assim, não tem o intuito de esgotar o assunto nem mesmo aprofundar muito a questão teológica, mas sim, despertar interesse sobre a questão apresentada e abrir precedentes para pesquisas futuras.

Outro ponto importante a se comentar é que a presente reflexão sobre a eficácia dos sacramentos aqui apresentada não coloca em discussão a graça divina, tampouco questiona a plenitude dos sacramentos e a doutrina do *ex opere operato*, pois, certamente, a graça de Deus, dentro de infinita bondade de Deus, dispensada ao homem por meio dos sacramentos jamais poderia ser falha ou tendenciosa. Na realidade, o que se reflete neste trabalho é a condição do fiel batizado para receber essas graças, condição essa que, muitas vezes, o impede de entrar em contato pleno com Deus, e viver plenamente o sacramento recebido.

Nesse sentido, a condição de pecado, causada pela fragilidade e fraqueza humanas, é que faz com que o batizado, por sua própria iniciativa e consciência da falta, se afaste de Deus e se torne impedido de receber os sacramentos conforme rege o magistério da Igreja.

O pecado é, antes de mais, ofensa a Deus, ruptura da comunhão com Ele. Ao mesmo tempo, é um atentado contra a comunhão com a Igreja. É por isso que a conversão traz consigo, ao mesmo tempo, o perdão de Deus e a reconciliação



com a Igreja, o que é expresso e realizado liturgicamente pelo sacramento da Penitência e Reconciliação. Só Deus perdoa o pecado<sup>3</sup>.

O inverso dessa doutrina também pode ser verificado, ou seja, a falta de consciência do pecado e da necessidade de conversão torna sem sentido, para o batizado, a recepção dos demais sacramentos, que passam a se tornar meras formalidades religiosas, litúrgicas e sociais, enquanto na realidade devem ser para o cristão algo infinitamente maior, um sinal pleno de Deus e plena manifestação de Sua bondade infinita.

## 1. O SACRAMENTO DA PENITÊNCIA E RECONCILIAÇÃO

Compreende-se o Sacramento da Penitência e Reconciliação como sendo o ato de reaproximação do fiel batizado a Deus, por meio do reconhecimento e arrependimento de seus pecados, formalizado pela absolvição dada pelo sacerdote legitimamente investido que “em nome de Cristo concede o perdão e estabelece a modalidade da satisfação”<sup>4</sup>.

Normalmente as pessoas falam em “confissão”. A teologia se refere a um “sacramento da penitência”. A palavra alemã *Beichte* (confissão) significa na verdade “declaração, reconhecimento”. Portanto, refere-se a algo que pertence essencialmente ao sacramento da penitência”<sup>5</sup>.

Jesus Cristo, por meio de sua Paixão, completando a vontade de Deus, remiu os pecados da humanidade, vivendo em si próprio o sofrimento da reconciliação e, mesmo sem pecado, assumiu a responsabilidade do pecado humano na cruz<sup>6</sup>. Assim, todo batizado em Cristo e fiel aos seus ensinamentos é herdeiro da promessa e beneficiário da remissão graças ao sangue do Salvador derramado na cruz.



No batismo a criatura humana torna-se filho de Deus por meio de Cristo Jesus, morre para o pecado e “como Cristo ressurgiu dos mortos pela glória do Pai”, pode também viver uma nova vida<sup>7</sup>.

Contudo, “a nova vida da graça, recebida no batismo, não suprimiu a fragilidade da natureza humana nem a inclinação para o pecado (isto é, a *concupiscência*), Cristo instituiu este sacramento (penitência e reconciliação) para a conversão dos batizados que pelo pecado d’Ele se afastaram”<sup>8</sup>.

O Evangelho de Jesus Cristo segundo João apresenta um dos embasamentos bíblico-teológicos da instituição do sacramento da penitência, onde os Apóstolos, por meio da autoridade recebida pelo Espírito Santo, receberam a missão e a autoridade de perdoar os pecados, ou seja, as faltas cometidas pelos fieis após o batismo, com o intuito de reaproximá-los a Deus. “Recebei o Espírito Santo. A quem perdoardes os pecados serão perdoados. A quem não perdoardes os pecados não serão perdoados”<sup>9</sup>.

A retenção dos pecados, citada por João não significa, necessariamente, o poder de julgamento dado aos apóstolos, pois, tal poder é reservado somente a Deus. O “não perdoar os pecados” pode significar também a falta de arrependimento e adesão à proposta de Deus por meio de Jesus Cristo, ou seja, o perdão sacramental é decorrente de profundo arrependimento e penitência, proveniente do exame de consciência. Por isso, não é possível conceber o sacramento da penitência e reconciliação sem que haja arrependimento do fiel e aceitação total, por parte deste, ao Evangelho de Jesus Cristo. “Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai senão por Mim”<sup>10</sup>.

Bortolini afirma que: “Jesus, porém, não só exortou os homens à penitência a fim de que deixassem os pecados e de todo coração se convertessem ao Senhor, mas também, acolhendo os pecadores, reconciliou-os com o Pai”<sup>11</sup>.

Nesse contexto, o perdão dos pecados, conforme a doutrina da Igreja Católica acontece na confissão onde o sacerdote, investido de autoridade pelo magistério da Igreja, ministra, de



forma sacramental, a absolvição dos pecados e reintegração total do fiel na amizade com Deus.

O Evangelho apresentado por São Mateus apresenta a cura de um paralítico por meio das seguintes palavras: “Coragem, filho, os teus pecados estão perdoados<sup>12</sup>”. Isso denota que o perdão dos pecados é a cura para a alma humana. Assim, o sacerdote, agindo *in Persona Christi* repete tais palavras a cada absolvição, continuando o ministério de Jesus na terra.

Portanto, necessariamente dois elementos essenciais devem estar presentes no sacramento da penitência e reconciliação: “os atos realizados pelo homem que se converte sob a ação do Espírito Santo e a absolvição do sacerdote, que em Nome de Cristo concede o perdão e estabelece a modalidade da satisfação”<sup>13</sup>.

Assim, celebrado de forma completa, o sacramento da penitência e reconciliação une novamente o homem a Deus, colocando-o em sua graça.

Os que recebem o sacramento da Penitência com coração contrito e disposição religiosa “podem usufruir a paz e a tranquilidade da consciência, que vem acompanhada de uma intensa consolação espiritual”. Com efeito, o sacramento da Reconciliação com Deus traz consigo uma verdadeira “ressurreição espiritual”, uma restituição da dignidade e dos bens da vida dos filhos de Deus, entre os quais o mais precioso é a amizade de Deus (Cf. Lc 15,32)”<sup>14</sup>.

## 2. A CONDIÇÃO DE PECADO GRAVE, A CONVERSÃO E OS SACRAMENTOS

Alguns pecados, segundo os ensinamentos da Igreja constituem matéria de pecado grave que afastam os fieis da graça de Deus, impedindo-os, por exemplo, de receber a santa eucaristia. Neste caso, segundo orienta a Igreja, o batizado necessitada confissão para que retome a condição de graça e esteja apto a exercer suas prerrogativas de batizado. “Devem-se confessar todos os pecados graves ainda não confessados, dos quais nos recordamos



depois dum diligente exame de consciência. A confissão dos pecados graves é o único modo ordinário para obter o perdão”<sup>15</sup>.

## 2.1. A CONDIÇÃO DE PECADO GRAVE

O mundo criado por Deus é belo. Procedemos de um desígnio divino de sabedoria e amor. Mas, através do pecado essa beleza originária foi desonrada e essa bondade ferida<sup>16</sup>.

Deus, na sua mais infinita bondade, cria a humanidade a partir de sua imagem e semelhança<sup>17</sup> e o faz de tal forma que completa sua criatura dando-lhe liberdade, ou seja, livre arbítrio, autonomia para decidir sobre seus atos.

Contudo, autonomia caminha ao lado de responsabilidade e, a partir do momento em que o homem decide exercer sua liberdade praticando obras contrárias aos mandamentos de Deus surge a condição de Pecado. Portanto é possível compreender o termo pecado como sendo todo ato contrário aos mandamentos de Deus contra a criação e contra o próximo.

O minidicionário da língua portuguesa apresenta a definição de pecado como “a transgressão de um preceito religioso. Falta. Culpa”<sup>18</sup>.

A teologia e doutrina cristãs, por meio da revelação e da doutrina e magistério da Igreja, apresentam uma visão de pecado muito mais ampla, onde a falta não é apenas uma transgressão de normas imposta por um grupo, seita ou sociedade, mas sim uma transgressão às Leis de Deus. Pecar é o mesmo que rejeitar o amor de Deus e fazer a opção pelo mal.

O pecado é inerente à condição humana, pois o mal está presente na humanidade desde a criação e todos estão sujeitos a ele. Contudo, muita atenção deve ser dada a esse conceito, pois em Deus só existe o bem e a bondade, jamais o mal poderia habitar em Deus.



Assim, afirmar que o pecado existe desde a criação é afirmar que o homem, a partir de seu livre arbítrio, vaidade e orgulho, desde a criação se inclina, por meio de pensamentos, palavras, atos e omissões a atitudes contrárias ao amor divino.

Coelho ao refletir sobre tal doutrina, mencionando as ideias de Santo Agostinho afirma que, “todo ser humano carrega consigo uma marca de maldade tão profunda que só pode ser sanada pela intervenção misericordiosa de Deus”.<sup>19</sup>

Assim, ao pecar de forma grave, o homem, por sua própria opção, separa-se da graça infinita de Deus e, até que haja a conversão, arrependimento, e posterior reconciliação por meio do sacramento da penitência, permanece só e sujeito a outros males e tentações.

Ainda nesse contexto, segundo Compagnoni, “da Bíblia se deduz, antes de tudo, que o pecado consiste essencialmente na pretensão do homem de se considerar completamente autônomo diante de Deus, decidindo por si só o que está bem e o que está mal”<sup>20</sup>.

Essa afirmativa resume o que aqui se pretende apresentar, o homem, por si só e por sua livre e espontânea vontade decide igualar-se a Deus ou estar acima de seus mandamentos. Tal atitude, como consequência proporciona sua separação de Deus e a reconciliação somente poderá ocorrer mediante o arrependimento e a reconciliação.

## **2.2. O PECADO GRAVE E OS SACRAMENTOS**

Compreendendo sacramento como sendo a demonstração e sinal da graça de Deus, ou seja, um sinal visível de sua bondade que marca e consagra definitivamente quem o recebe e o eleva à esfera do sagrado, torna-se possível deduzir que estar em condição de pecado grave é estar afastado dessa graça divina. Consequentemente, todo aquele que se apresentar aos demais sacramentos consciente dos pecados cometidos, direta ou indiretamente está contrariando toda a importância do mistério do nascimento e paixão de Cristo, a Eterna Aliança de Deus como os homens.



A constituição conciliar *Sacrosanctum Concilium*<sup>21</sup> aponta que “os sacramentos destinam-se à santificação dos homens, para a edificação do corpo de Cristo e, enfim, para prestar culto a Deus”. Assim, a condição de pecado grave impede a santificação humana, onde, tal problema somente é sanado por meio do arrependimento e da confissão.

A exemplo disso, o compêndio do Catecismo da Igreja Católica demonstra que:

Para receber a sagrada comunhão é preciso estar plenamente incorporado à Igreja Católica e em estado de graça, isto é, sem consciência de pecado mortal. Quem tem consciência de ter cometido pecado grave deve receber o sacramento da Reconciliação antes da comunhão. São também importantes o espírito de recolhimento e de oração, a observância do jejum prescrito pela Igreja, e ainda a atitude corporal (gestos, trajes), como sinal de respeito para com Cristo<sup>22</sup>.

Em resumo, estar em pecado grave é estar afastado da graça de Deus, conseqüentemente, receber os sacramentos sem arrependimento e sem confissão torna tais sacramentos nulos, não pela vontade de Deus e pela eficácia do sacramento<sup>23</sup>, mas sim anula a ação desse sacramento na pessoa que recebe, ou seja, essa não é movida pelo sacramento e não aceita o sinal sacramental de Deus.

### 3. A CRISE DO SACRAMENTO DA PENITÊNCIA

Apesar da grande relevância que tem o sacramento da penitência, conforme apresenta os tópicos anteriores, e que tal sacramento é fundamental para o estado de graça do batizado, observa-se cada vez mais a diminuição nas confissões, fato que há algum tempo, vem sendo classificado como a “crise no sacramento da penitência”.

De fato, já há algum tempo antes do Concílio (Vaticano II), notava-se certa diminuição na prática da confissão. Hoje se observa certo aumento das comunhões acompanhado de progressiva diminuição das confissões<sup>24</sup>.



Assim, para melhor compreender os motivos que reduzem a procura, por parte dos batizados, do perdão sacramental, propõe-se aqui uma análise sob dois pontos de vista diferentes: A ótica histórica, litúrgica e teológica em primeiro momento e a visão relativista do século XX e início do século XXI.

### **3.1. A CRISE DO SACRAMENTO DA PENITÊNCIA SOB A ÓTICA HISTÓRICA, TEOLÓGICA E LITÚRGICA**

Dentre os sete sacramentos da Igreja, o sacramento da penitência é o que mais se transformou ao longo dos séculos. Tal processo de renovação deve-se muito à evolução do cristianismo bem como a evolução dos pensamentos humanos em várias épocas da história da era cristã. Contudo, o ápice das mudanças ocorreu com a reabertura da Igreja ao mundo no final do século XIX e início do XX, depois da crise instaurada a partir da evolução dos pensamentos iluministas e liberais de épocas anteriores.

Santos<sup>25</sup> sintetiza essa evolução da prática do sacramento da penitência ao longo da história, classificando-a em três momentos marcantes:

- Em primeiro momento [...] uma estrutura de excomunhão, onde o batizado, não condizente com a doutrina, era excluído do grupo até que realmente se convertesse.
- [...] por volta dos séculos 2 ao 7, a estrutura era de penitência, ou seja, o batizado, após sua conversão e arrependimento recebia a penitência, ou seja, para cada pecado existia uma penitência.
- Entre os séculos 13 e 20 a estrutura passou a ser de confissão, onde o batizado, de forma oral, retrata seus pecados e recebe imediatamente a absolvição.

Por meio desse breve e simples histórico é possível observar que o sacramento da penitência, de acordo com o contexto de cada época, sempre sofreu alterações e momentos



de crise, seja para adaptar-se à estrutura eclesial ou para adaptar-se à comunidade, desde os primórdios do cristianismo até o sistema atual.

O sacramento da penitência atual é fruto de notáveis transformações de cunho teológico e litúrgico, resultado de um longo processo de renovação que se deu no decorrer da primeira metade do século 20 e que culminou com a reforma litúrgica proposta pelo Concílio Vaticano II que, por meio da Sacrosanctum Concilium n. 72 determinou uma revisão na práxis do sacramento da penitência por compreender que as atuais formas e ritos não atendem mais as exigências da Igreja<sup>26</sup>.

Apesar dessa proposta de renovação e a nova estrutura de reconciliação, uma grave crise instaurou-se no sacramento, ou seja, o sentimento de relativismo e de autonomia dos fieis.

Se anteriormente o sistema penitenciário proporcionava medo e culpa, hoje se renova com o contexto de reconciliação e nova acolhida não mais dando a impressão de necessidade de punições<sup>27</sup>.

Nesse contexto, os batizados não se sentem mais intimidados e culpados, como acontecia nos sistemas anteriores e, por isso, acabam por negligenciar a necessidade da reconciliação sacramental e confessam-se muito pouco ou até mesmo não sentem a necessidade de se confessar.

Também, mesmo quando se sentem arrependidos, o pensamento relativista em relação à teologia propõe o sentimento de autonomia ao fiel, onde supostamente este não precisa mais do sacramento, limitando-o somente ao arrependimento. Como muitos dizem: os pecados se resolvem diretamente com Deus.

Vale lembrar e destacar que tais afirmações e reflexões feitas até o momento, estão relacionadas ao estudo doutrinário do sacramento, com o intuito de evidenciar, dentro do contexto teológico, doutrinário e social, os motivos da referida crise. É evidente que Deus, em sua magnífica misericórdia e infinita bondade, não está encerrado ou limitado à



doutrina da Igreja e, certamente, utiliza-se de muitos meios para conhecer o coração de seus filhos.

Seria muito precipitado dizer que o fiel que não se confessa não pode se arrepender profundamente, e que Deus não o pode perdoar sem a confissão, pois, dessa forma Deus estaria restrito e submisso à Igreja, quando na realidade o que ocorre é o contrário, a Igreja está submissa a Deus.

Contudo sempre se deve levar em conta a pertença ao grupo. Ser católico implica em aceitar o Evangelho de Jesus e a sã doutrina proposta pelo magistério da Igreja.

O Senhor Jesus, único Salvador, não formou uma simples comunidade de discípulos, mas constituiu a Igreja como *mistério salvífico*: Ele mesmo está na Igreja e a Igreja n'Ele (cf. Jo 15,1+; Gal 3,28; Ef 4,15-16; Atos 9,5); por isso, a plenitude do mistério salvífico de Cristo pertence também à Igreja, unida de modo inseparável ao seu Senhor<sup>28</sup>.

## 3.2. O RELATIVISMO E A CRISE DO SACRAMENTO DA PENITÊNCIA

Há muito tempo, desde o chamado “século das luzes”<sup>29</sup>, a humanidade vem sendo moldada por pensamentos relativistas, ou seja, doutrinas que pregam que os valores morais cristãos, doutrinários e sociais não são absolutos.

Certamente em um ambiente onde, supostamente, não existem valores, a sociedade acaba por não ter verdade nenhuma e por fim, se perde em meio a tantas doutrinas, manipulações midiáticas, modismos, tentações, falsos exemplos, etc.

Conforme notícia veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo na internet em 18 de abril de 2005, o então cardeal Joseph Ratzinger comenta que: “ter uma fé clara, segundo o Credo da Igreja, é com frequência etiquetada como fundamentalismo. Enquanto o relativismo, ou



seja, o deixar-se levar daqui para lá por qualquer vento de doutrina, aparece como a única atitude à altura dos tempos modernos”<sup>30</sup>.

É comum ouvir de batizados as seguintes afirmações: “o importante é estar em paz com Deus e não seguir certas regras”; “vivo minha fé do meu jeito, independente de religião”; ou ainda, “o importante é me sentir em paz, vou à missa se ele me fizer sentir bem”; “hoje as coisas são assim mesmo, vivemos na modernidade e esses valores são antigos”, e tantos outros comentários que, direta ou indiretamente, são frutos do liberalismo moral causado por certos movimentos ao longo da história.

Esses exemplos de narrativas apresentados demonstram que, muitas vezes, o comprometimento com os valores do evangelho e da doutrina da Igreja são relativizados e o fiel acaba por ter a ilusão de que pode moldar a religião de acordo com sua religiosidade e vontade, ou seja, não assume certas atitudes como sendo de valores importantes para sua vida. Moser, já na década de 70, apresentava tal realidade:

Ora, se há alguma coisa que a mentalidade hodierna não suporte é o assumir uma responsabilidade pelo que não é interiorizado, apreendido como valor inerente à condição humana<sup>31</sup>.

É nesse cenário que a Igreja vive hoje a chamada crise do sacramento da penitência. Isto é, pelo fato dos batizados relativizarem os valores morais cristãos e doutrinários acabam por não mais sentirem a necessidade do sacramento da penitência. Cada vez mais os batizados distanciam-se desse importante sacramento por perderem o senso de pecado.

Sua Santidade o Papa Pio XII já afirmava que “é possível que o maior pecado do mundo atual consista justamente no fato de os homens terem perdido o sentido de pecado”<sup>32</sup>.

Por fim, decorrente da perda do sentido do pecado, o batizado entra em uma crise ainda maior, a do individualismo e da autossatisfação, como conceitua Boff<sup>33</sup>, o “hiperindividualismo”, onde o homem é conduzido não apenas pelo pensamento e pela



razão individual, mas também pelos seus desejos: “A ditadura do relativismo [...] deixa como última medida só o próprio eu e seus caprichos”<sup>34</sup>.

## **4. AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE DO SACRAMENTO DA PENITÊNCIA EM RELAÇÃO À EFICÁCIA DOS DEMAIS SACRAMENTOS**

Sem dúvida, a Igreja pós-Concílio Vaticano II apresentou muitas aberturas e atualizações com o intuito de adaptar-se a uma nova realidade humana, iluminada pela razão, evolução tecnológica, novas tendências, etc. Contudo tais aberturas e adaptações sempre tiveram como base o Evangelho de Jesus Cristo e o magistério da Igreja.

Paralelo a essas adaptações, conforme descrito em tópicos anteriores, a sociedade torna-se cada vez mais relativista, onde, ascensão social, novas expectativas, novas oportunidades, influência midiática e tantos outros elementos proporcionam ao batizado moderno um conjunto de opções e informações que, na maioria das vezes, faz com que ele se desvie da real proposta do Evangelho.

Isso significa que, ao relativizar o mundo, consciente ou inconscientemente o homem também tende a relativizar a Igreja, escolhendo Nela apenas os elementos que o agradam, pautados no pensamento de que ir à Igreja é um ato de sentir bem estar, estar em paz consigo mesmo, enquanto na realidade ser cristão católico apostólico romano é assumir compromissos, carregar a cruz de cada dia e contribuir para a construção do Reino de Deus e tornar a vida terrena uma amostra desse Reino.

Diante dessa realidade os fiéis procuram cada vez menos a confissão e o perdão sacramental, por outro lado, cada vez mais o mundo apresenta tentações ao pecado grave e os apresenta como atos normais e naturais.



Exemplos dessa realidade podem ser vistos diariamente nos meios de comunicação de massa televisivos. Telenovelas constantemente desmerecem e diminuem a família, os bons costumes, o matrimônio e tantos outros valores cristãos.

Constantemente é possível ver programas de TV que incentivam o divórcio, a sexualidade livre fora do casamento apenas por prazer, traições, famílias desestruturadas, etc.

Muito já se discute a respeito da influência da mídia perante a sociedade e em relação ao relativismo. O pediatra americano Benjamim Spock<sup>35</sup>, afirma que, “até que a televisão venha a ter programas interessantes e úteis para as crianças, os pais podem simplesmente se livrar do aparelho. Isto evitará que seus filhos sejam brutalizados pela violência e que se tornem passivos por longas horas de imobilizada atenção”.

O pior problema dessa influência é que os falsos valores são apresentados como naturais e elementos da modernidade. Nesse sentido, o homem pode, segundo essa filosofia, adotar tais práticas sem maiores consequências, principalmente na sua vida, e em comunidade.

Sob a ótica relativista, se tais atitudes são normais, não constituem pecado, e não interferem na religiosidade que, como descrito, no meio relativista é a paz e satisfação pessoal (individualista) do ser humano, a confissão perde o sentido.

O sítio da internet, “paróquias de Portugal”<sup>36</sup>, noticiando as jornadas de discussões sobre as confissões realizadas pela “Associação de estudantes da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa”, em Braga, e a “Cenáculo”, revista de alunos desta faculdade, demonstra que tais reflexões concluíram que, em relação ao sacramento da penitência, “espelha-se um momento-crise; uns ignoram-no; outros o procuram compassadamente; alguns o procuram tão frequentemente que os esvaziam de sentido; outros apostam em novas formas da sua recepção por vias mais ‘diretas’”.

Isso denota que a crise histórica do sacramento da penitência, no atual mundo globalizado e relativista, pode ser presenciada de forma extremamente prática nos confessionários das paróquias.



Tal situação de crise, dentro do contexto do estado de graça, pode acabar por levar todo o sistema sacramental da Igreja a uma similar situação, pois a falta de estado de graça, compromete a condição do fiel batizado em receber os demais sacramentos.

Para exemplificação dessa realidade de crise nos sacramentos, o presente trabalho dedica-se, com maiores detalhes, aos sacramentos da eucaristia e da unção dos enfermos. Contudo a realidade estende-se aos demais sacramentos no mesmo grau de importância.

## **4.1. O ESTADO DE GRAÇA E A EFICÁCIA DO SACRAMENTO DA SANTÍSSIMA EUCARISTIA**

Celebrar a eucaristia é além de fazer memória da paixão, morte e ressurreição de Jesus, receber o corpo e o sangue de Cristo. A eucaristia é o sacrifício memorial onde a Igreja, perpetua o sacrifício da Cruz.

Augustíssimo sacramento é a santíssima Eucaristia, na qual [...] se oferece e se recebe o próprio Cristo Senhor e pela qual continuamente vive e cresce a Igreja. O Sacrifício eucarístico, memorial da morte e ressurreição do Senhor, em que se perpetua pelos séculos o Sacrifício da cruz, é o ápice e a fonte de todo o culto e da vida cristã, por ele é significada e se realiza a unidade do povo de Deus, e se completa a construção do Corpo de Cristo. Os outros sacramentos e todas as obras de apostolado da Igreja se relacionam intimamente com a santíssima eucaristia e a ela se ordenam<sup>37</sup>.

Assim, por meio dessa magnitude sacramental, é de suma importância que o fiel esteja totalmente engajado à proposta Cristã, originada pelo Evangelho, presente nas Sagradas Escrituras, e também no magistério e doutrina da Igreja.

Receber a eucaristia é estar ciente das graças e das responsabilidades de batizados que esse sacramento traz à vida do fiel. Dessa forma, receber a hóstia e o vinho consagrados é



receber Cristo por inteiro e não em partes, ou seja, é aceitar os ensinamentos do Evangelho por inteiro e não somente as partes que convém.

Dentro desse pensamento está a condição de graça, elemento fundamental para eficácia, por parte do fiel, desse importante sacramento. Receber a eucaristia em condição de pecado é contradizer os ensinamentos de Cristo e também a vontade de Deus. Tal atitude faz com que o fiel esvazie por completo o sentido da comunhão e receba a eucaristia apenas como rito litúrgico. O código de Direito Canônico ratifica essa reflexão:

Quem está consciente de pecado grave não celebre a missa nem comungue o Corpo do Senhor, sem fazer antes a confissão sacramental, a não ser que exista causa grave e não haja oportunidade para se confessar; nesse caso, porém, lembre-se que é obrigado a fazer um ato de contrição perfeita, que inclui o propósito de se confessar quanto antes<sup>38</sup>.

## 4.2. O ESTADO DE GRAÇA E A UNÇÃO DOS ENFERMOS

No Antigo Testamento, o homem doente experimenta os seus limites e ao mesmo tempo percebe que a doença está ligada misteriosamente ao pecado. Os profetas intuíram que a doença podia ter também um valor redentor em relação aos próprios pecados e aos dos outros. Assim, a doença era vivida perante Deus, da qual o homem implorava a cura<sup>39</sup>.

Considerando a citação acima, o sacramento da unção dos enfermos deve ser ministrado com o intuito de redenção, e inserção do doente, em momento difícil de sua vida na graça divina.

Nesse tocante, a eficácia do sacramento da unção somente é possível quando do total arrependimento, e desejo de reconciliação do batizado que o recebe, pois, o homem, dotado de livre arbítrio é independente para aceitar ou não o sinal salvífico de Deus. Para recebê-lo, o batizado deve estar de coração contrito, arrependido de suas faltas e desejando o auxílio divino.



O cânon 1007 do código de direito canônico resume essa reflexão: “Não se administre a unção dos enfermos aos que perseverarem obstinadamente em pecado grave manifesto”<sup>40</sup>.

Concluindo, a total eficácia desse sacramento também tem como prerrogativa o sacramento da penitência e reconciliação.

## 5. OS DESAFIOS ATUAIS

Antes de tudo, cabe ressaltar que, conforme a legislação da Igreja, outros fatores são impeditivos aos sacramentos, que no presente trabalho, por não atenderem a proposta de pesquisa e a problemática central não foram utilizados, contudo devem também ser observados pelos fieis, evitando assim, outros elementos de crise nos sacramentos.

Em relação ao estado de pecado grave, como apresentado nos tópicos anteriores, essa condição, aliada ao relativismo leva à crise do sacramento da penitência e da reconciliação. Em decorrência disso pode-se dizer que os demais sacramentos também sofrem tais crises, tendo em vista que muitos fiéis recebem os sacramentos em condição de pecado, o que compromete a ação plena de tais sacramentos em suas vidas e obras de batizados.

Dentre os sacramentos estudados, provavelmente o que mais é afetado com tal crise é a eucaristia, levando-se em conta sua importância, e frequência com que são ministrados, onde, os batizados, muitas vezes comungam como formalidade litúrgica.

Contudo é de suma importância considerar que a crise penitencial acarreta problemas também aos demais sacramentos.

Assim, o desafio maior da Igreja é combater tal crise, conscientizando os fiéis sobre a necessidade da confissão periódica, sobre a vida reta na Igreja, combatendo o relativismo. Somente a conscientização e formação contínua do batizado é que proporcionará a reversão dessa conjuntura.



No início do século XXI, a sociedade vive a era da informação, e busca constantemente tais informações. Cabe à Igreja, dentro de seu magistério e dentro de sua doutrina baseada no Evangelho de Jesus Cristo, informar também seus fieis sobre a importância de viver dentro da sã doutrina.

## CONCLUSÃO

O estado de graça, ou seja, a ligação e proximidade com Deus, permitida ao homem por meio do batismo em Cristo Jesus, é condição ímpar para que o fiel batizado receba os sacramentos da Igreja. Contudo, a natureza humana em pecar por meio do mal instaurado na sua condição da fraqueza leva o homem a afastar-se de Deus.

Nesse contexto, o perdão sacramental, ou seja, o sacramento da penitência e da reconciliação, ministrado pelo sacerdote devidamente investido e autorizado, aliado ao arrependimento e ao desejo de não mais pecar por parte do batizado, é o único meio de se restabelecer o estado de graça, quando houver pecado grave.

Assim, a crise do sacramento da Penitência e Reconciliação, aliada ao pensamento relativista, faz com que o batizado não procure os confessorários por terem a falsa noção de que estão sem pecados e que todas as ações humanas do mundo contemporâneo são normais e naturais, fazendo parte da evolução humana.

Nesse sentido, a crise instaura-se também nos demais sacramentos, pois a falta de graça é condição de impedimento para que o fiel batizado participe plenamente dos sacramentos de Cristo ministrados pela Igreja e, somente pode reverter tal impedimento por meio do perdão sacramental.

Questionou-se, então, a eficácia dos demais sacramentos, não em relação à graça de Deus, e ao sinal visível Dele por meio dos sacramentos, mas sim a aceitação desse sinal por parte



do fiel que, em condição de pecado, esvazia o sentido dos mesmos, tornando-os meras formalidades religiosas.

Como conclusão, a crise do sacramento da penitência provoca automaticamente um estado de crise no sistema sacramental da Igreja e, portanto, deve ser combatida incansavelmente a fim de conscientizar o fiel da importância de pertencer à Igreja e também das responsabilidades de batizado.

## BIBLIOGRAFIA

### LIVROS:

*BÍBLIA Sagrada*. 46ª. Edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BOFF, Clodovis. *O Livro dos sentidos: Crise e busca de sentido hoje* (Parte Crítico-analítica). São Paulo: Paulus, 2014. Volume 1.

BORTOLINI, José. *Os sacramentos em sua vida: Uma visão completa em linguagem popular*. 8ª. Edição. São Paulo: Paulinas, 1981.

CELAM. *Documento de Aparecida*. Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. 12ª Edição. São Paulo: Paulinas, 2011.

COELHO, Mário Marcelo. *Pecado, conversão e virtudes*. Batatais-SP: CEUCLAR, 2008.

COMPAGNONI, F.; PIANA, G.; PRIVITERA, S. *Dicionário de Teologia Moral*. São Paulo: Paulus, 1997.

*COMPÊNDIO do Catecismo da Igreja Católica*. Disponível em: <www.vatican.va>. Acesso em 10 de maio de 2014.



FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Minidicionário de Língua Portuguesa*. 11ª Impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

GRÜN, Anselm. *Penitência celebração da reconciliação*. 2ª. Edição. São Paulo: Loyola, 2007.

MOSER, Antônio. *O pecado ainda existe? Pecado conversão e penitência*. São Paulo: Paulinas, 1976.

RAMOS-REGIDOR, José. *Teologia do Sacramento da Penitência*. São Paulo: Paulinas, 1989.

SANTOS, Vitor Pedro Calixto. *Penitência e unção dos enfermos*. Batatais, SP: CEUCLAR, 2008.

## MATERIAL DA INTERNET:

*CATECISMO da Igreja Católica*. Disponível em: <[www.vatican.va](http://www.vatican.va)>. Acesso em: 10 de maio de 2014.

*CÓDIGO de Direito Canônico*. Disponível em: <[http://www.vatican.va/archive/ITA0276/\\_INDEX.HTM](http://www.vatican.va/archive/ITA0276/_INDEX.HTM)>. Acesso em 10 de maio de 2014.

*COMPÊNDIO do Catecismo da Igreja Católica*. Disponível em: <[www.vatican.va](http://www.vatican.va)>. Acesso em 10 de maio de 2014.

CONCÍLIO VATICANO II. *Sacrosanctum Concilium*. Constituição sobre a Sagrada Liturgia. Disponível em: <[http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_const\\_19631204\\_sacrosanctum-concilium\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html)>. Acesso em: 10 de maio de 2014.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Declaração Dominus Iesus*. Disponível em:



<[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20000806\\_dominus-iesus\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20000806_dominus-iesus_po.html)>. Acesso em: 10 de maio de 2014.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. Crianças e adolescentes em frente à TV: o que e quanto assistem de televisão. Disponível em: <[http://www.nre.seed.pr.gov.br/pontagrossa/arquivos/File/Equipe%20de%20Ensino/CGE/INFLUENCIA\\_DA\\_TV.pdf](http://www.nre.seed.pr.gov.br/pontagrossa/arquivos/File/Equipe%20de%20Ensino/CGE/INFLUENCIA_DA_TV.pdf)>. Acesso em: 10 de maio de 2014.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. Ratzinger denuncia a “ditadura do relativismo” em missa do conclave. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u82902.shtml>>. Acesso em: 10 de maio de 2014.

PARÓQUIAS DE PORTUGAL. Disponível em: <<http://www.paroquias.org/noticias.php?n=428>>. Notícia veiculada em 28 de março de 2001. Site consultado em 10 de maio de 2014.

---

## Notas

\* Graduado em Teologia pelo Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR e Mestrando em Teologia Prática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. E-mail: andre.contabilidade@terra.com.br.

<sup>1</sup> Cf. Dominus Iesus, n. 11

<sup>2</sup> GRÜN, 2007, p. 8.

<sup>3</sup> Cf. Catecismo da Igreja Católica, n. 1440.

<sup>4</sup> Ibidem, n. 1440 a 1449.

<sup>5</sup> GRÜN, 2007, p. 14.

<sup>6</sup> “Aquele que não conheceu o pecado se fez pecado por nós” (2 Coríntios 5,21).

<sup>7</sup> Cf. Romanos 6,4.

<sup>8</sup> Cf. Compêndio do Catecismo da Igreja Católica, n. 297.

<sup>9</sup> Jo 20,22-23.

<sup>10</sup> Jo 14,6.

<sup>11</sup> BORTOLINI, 1981, p. 85.

<sup>12</sup> Mt 9,2.

<sup>13</sup> Cf. Compêndio do Catecismo da Igreja Católica, 302.

<sup>14</sup> Cf. Catecismo da Igreja Católica, n. 1468.

<sup>15</sup> Ibidem, n. 1456.

<sup>16</sup> Cf. Documento de Aparecida, n. 27.

<sup>17</sup> Cf. Gênesis 1,27.

<sup>18</sup> FERREIRA, 1977, p. 357.

<sup>19</sup> COELHO, 2008, p. 6.



- 
- <sup>20</sup> COMPAGNONI, 1997, p. 929.
- <sup>21</sup> Sacrosanctum Concilium, n. 59.
- <sup>22</sup> Cf. Compêndio do Catecismo da Igreja Católica, n. 291.
- <sup>23</sup> *Ex opere Operato*.
- <sup>24</sup> RAMOS-REGIDOR, 1989, p. 38.
- <sup>25</sup> SANTOS, 2008, p. 8.
- <sup>26</sup> Ibidem, p. 4.
- <sup>27</sup> Ibidem, p. 4.
- <sup>28</sup> Dominus Iesus, n. 16.
- <sup>29</sup> Iluminismo do século XVIII.
- <sup>30</sup> Jornal Folha de São Paulo, WWW.FOLHA.COM, pesquisado em 10/05/2014
- <sup>31</sup> MOSER, 1976, p. 11.
- <sup>32</sup> PIO XII apud MOSER, 1976, p. 11.
- <sup>33</sup> BOFF, 2014, p. 477.
- <sup>34</sup> BENTO XVI apud BOFF, 2014, p. 477.
- <sup>35</sup> GOMIDE, Paula Inez Cunha. *Crianças e adolescentes em frente à TV: o que e quanto assistem de televisão*. Disponível em: <BuscaLegis.ccj.ufsc.br.http://www.nre.seed.pr.gov.br/pontagrossa/arquivos/File/Equipe%20de%20Ensino/CGE/INFLUENCIA\_DA\_TV.pdf>. Acesso em 10 de maio de 2014.
- <sup>36</sup> Site Paróquias de Portugal. Disponível em: <www.paroquias.org>. Acesso em 10 de maio de 2014.
- <sup>37</sup> Código de Direito Canônico, cân. 897.
- <sup>38</sup> Código de Direito Canônico, cân. 916.
- <sup>39</sup> Compêndio do Catecismo da Igreja Católica, n. 313.
- <sup>40</sup> Código de Direito Canônico, no. 1007.